



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 29/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

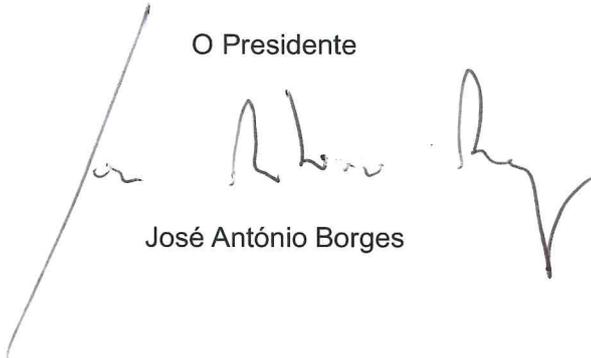
1. O processo de reorganização administrativa da cidade de Lisboa, levado a cabo pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro e pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, revelou-se particularmente exigente para freguesias como a de Alvalade, que, resultando da fusão das agora extintas freguesias de S. João de Brito, Campo Grande e Alvalade, se viu na contingência de votar uma parte considerável dos seus recursos a criar uma estrutura organizacional que, respeitando a história e tradição das freguesias de que é sucessora, reflita também a identidade da nova freguesia de Alvalade, que se quer na vanguarda das freguesias da cidade de Lisboa;
2. Cumprida esta missão, é agora oportuno criar instrumentos de gestão que permitam fazer uma aproximação à concreta realidade do território de Alvalade;
3. Um desses instrumentos será o Regulamento do Espaço Briosos Alvalade;
4. De harmonia com o previsto na alínea f) do n.º 1 do art. 9.º e na alínea h) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), cabe à Assembleia de Freguesia de Alvalade, mediante proposta desta Junta de Freguesia, aprovar regulamentos externos.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Dar início ao procedimento tendente à aprovação do Regulamento do Espaço Briosos Alvalade;
2. Determinar a publicação na internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Alvalade, de aviso do início do acima identificado procedimento, nos termos que constam em anexo à presente proposta, fixando em 10 (dez) dias úteis o prazo para, mediante envio de e-mail para o endereço geral@jf-alvalade.pt, se constituírem interessados e serem apresentados contributos para a elaboração do regulamento;
3. Cometer a direção do procedimento à Chefe da Divisão Administrativa da Junta de Freguesia de Alvalade, Sara Magalhães.

Lisboa, em 15 de janeiro de 2020

O Presidente



José António Borges